

acto da reunião extraordinária
do dia 20 de Janeiro de 1981.
Assim como elas do mês de Janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, nessa Câmara
Municipal o Gabinete da Presidência, reunido extraordinariamente
declarou a Câmara Municipal desse concelho, sob Presi-
dência do Sénior Benito Manuel Guedes Teixeira Andrade, os
vocais seguintes; António de Almeida Gomes, Daniel Pedro
da Silva Coelho, José Coelho de Oliveira Almeida, Augusto
Freire da Costa Pereira da Silva, Doutor Jeannele Rebello Lima
e Doutor Fernando Belisa da Cunha, Lourenço, António da
Cunha de Pinto, segundo oficial gabinete, servindo de chefe
de Secretaria

Oliveira de Azeméis

Declaração sobre a reunião pelos
quais foram, foi feita a aprovação a acto da reunião
anterior, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos.

Finanças Municipais.

Foi presente o Presidente de movimento de finos do dia
20 de Janeiro em causa, nomeado a Câmara concel-
hamento de duas na Caixa Geral de Depósitos, se efectu-
aram sobrementre movimentos com o seu certificado estabelecido

dos e sessenta centavos. Do Banco Pires o saldo pago dos respetivos trezeiros vinte e seis mil setecentos vinte e um escudos e setenta centavos. De cestascarcas vinte e oito mil sessenta e setenta e três escudos e setenta centavos do lucro se fizeram e habitação sessenta quarenta e quatro mil setecentos sessenta e quatro escudos. Brindados esse doze vinte e seis mil quinhacentos vinte e quatro escudos e cinquenta centavos.

Concurso Para Ponta Ni-

pas, Serracheiro e Desenhador. A Câmara deliberou abrir concurso, pelo prazo de vinte dias, para as vagas de, um portaria mexas, um serracheiro e um desenhador.

Construção de um muro

em Cucujães Presentes suas propostas para a construção de um muro em betão, na freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou adjudicar a respectiva empreitada a Manuel António Lealvius, residente na Santa Iria, da referida freguesia pelo preço de trinta e cinco mil escudos.

Arquivo Municipal Attribuição de uma Taça

A Câmara deliberou atribuir uma taça à Sociedade Cultural de São Lourenço da Guarda, para ser disputada na campanha de vinte e seiscentos e trinta e um.

Regras Turística de Aveiro

Deliberado apresentar à Assembleia Municipal para aprovação e deliberar uma proposta do Teor do diploma de reorganização Turística elaborada pela Comissão nomeada para o efeito e que foi dirigida a este Conselho pela Circunscrição municipe quatrocentos e vinte e seiscentos e vinte da Assembleia distrital de Aveiro.

Beneficiação e Pavimentação

em calcaso à Portuguesa, de um caminho no lugar do Pêroso em Cucujães. Presente o Dr. António Geral, para pavimentação e beneficiação em calcaso à Portuguesa de um caminho no lugar do Pêroso, em Cucujães, importando o referido auto no valor de sessenta e seis mil setecentos quarenta e seis escudos e cinquenta centavos. A Câmara deliberou pagar.

~~Arquivo Histórico da Guarda~~Autos de Transgesso:

A Câmara tomou conhecimento dos seguintes autos de transgesso levantados pelo Gabinete Nacional Republicano.

Manuel Gomes Júnior, cônuge da liberdade, freguesia de São Brás de Penedo concelho de Ovar, por ocupar a praça pública com depósitos de maderas, no lugar do Vale Grande, freguesia de Cucujães.

Maria da Conceição de Jesus, residente em Fafe de Baixo, freguesia de Cucujães, por deixar escorrer para a praça pública duas jarras provenientes de um tanque.

Rosa Tavares Henriques, residente em Lamas, freguesia por deixar escorrer para a praça pública águas provenientes de uma fossa, causando maus cheiros.

Levantado pelo fiscal deste Paço Alfredo Portugal de Castro aos seguintes transgressores:

Auto de António Coimbra, residente em Fontainhas freguesia de Palmaz, por o transgressor ter despejado a sua habitação, sem possuir licença, águas provenientes de uma

Árvore de ~~árvore de vinhedos~~, residente em Besteiros, Portugal de Palmaz, por o transgressor ter despejado águas provenientes de vinhedos e velhos manilhos na fachada de sua habitação sem que seja possuir licença. A Câmara tomou conhecimento.

José Francisco Tavares, residente no Freixo, freguesia de Vouzela, por o transgressor ter construído uma habitação sem possuir licença. Foi deliberado seu encarceramento.

Levantado pelo fiscal neste Paço António Portugal Tavares, aos seguintes transgressores:

Abel Pereira dos Santos, residente no Penedo, freguesia de Penedo, por ter causado uma ofensa ao seu vizinho, encontrando-se este a ser festejado regularmente. Foi deliberado seu encarceramento.

Manuel Roche de S. Pedro, residente em Lamas, freguesia, por o transgressor ocupar a praça pública com depósito de madeira talas de lesteira. A Câmara tomou conhecimento.

Fonel Roche de Sálc, residente
nos Paços, fajões, por ter constado que possue
uma casa. foi deliberado o seu bale.

Geralmente os proprietários,
estando esse tipo de casa frequentemente fajões, por
ter constado que muitas de vez em quando possuem.
vive e faz os direitos regulamentares. foi deliberado
que se deslocar.

Jurado pelo fiscal Samuel
da Conceição abriu folha nos seguintes procedimentos:
ainda se deslocou a São, res-
idente nos Paços, proprietário do Paço, para fazer
constar que constava mais um piso, mas que
possuia, apresentando o seu projeto e estando assim em
desconformidade com o que consta no Registo. A folha
deliberada.

Querimento de um alvará

Santárcio: - Presente o peitoral da Capela do Anjo São
estabelecido na Rua dos Crucifixos, número católico, pertence à vila de São-
Miguel de Azeméis, tendo trespassado a Maria - Rainha Soares deite
da Sálc, Paços, residente neste n.º da Capela de Azeméis, o seu
estabelecimento de charentais, que possui na mesma rua o número e
a cuja estabelecimento se refere o alvará Santárcio número quinze
outente e um, passado por este Cámaras em dia de Janeiro de mil
novecentos e setenta e oito, e que se fez o respectivo alvaramento
para o nome de Maria Rainha Soares deite. A Cámaras referiu.

Pareceres ao abrigo do artigo 8.

do Decreto - Lei 247/18. Tocam pareceres os peitores para
parcerias ao abrigo do artigo oitavo, os secretários deles determinados
quarenta e sete / setenta e oito, romendo a Câmara Conde-
cimento, e que que resultaram se lhes é dado parcerialmente
e se os respectivos estabelecimentos se encontrem dentro dos
conselhos estabelecidos no Plano de Urbaniza-
ção apertado para o local. E na falta destes se promovem
a favor do interesse económico social e justa da causa.

Folha 1/1

a Câmara defere os seguintes; Constantino Roelques da Silva, exercendo a actividade de Comercio por Grosso e Gd. Mexas Alimentícios, fente, com estabelecimento situado no lugar da Ribeira, freguesia de Machado de Sarnes, para exercicio de respectiva actividade comercial e outras; Dávors de Paula Vazais do Lugar do Cabeçalhe, freguesia de Cesário Sampaio concelho, propriedade e facturante de se cerâmica, para exercicio de respectiva actividade.

Processo de Licenças de Habitação

OU DRAFTAGEM: a Câmara nomea conhecimento dos seguintes pessoas para licenças de habitação, e deles se excludem os liberais que possuem nos termos legais, e para o efeito estejam os respetivos pedidos; Doutor Domingos Nunes Delgado, Delegado Dr. Manuel Francisco Almeida Querella, e Raúlio Paixões Alcôns, Comandante do Corpo dos Bombeiros Voluntários desta Freguesia nos seguintes requerentes:

Alberto Gonçalves Sousa, residente em Faria da Costa, freguesia de Cucujães, para um prédio sito no mesmo local.

Arquivo Municipal

O doutor Raúlio Paixão da Silva, residente em São Lourenço das Fajões, para um prédio sito no mesmo local.

António Valente da Silva, residente em Adagoias, Gondomar, para um prédio sito no mesmo local.

César Coimbra da Ribeira, residente na Rua das Serreiras, freguesia do Gato, para um prédio no mesmo local.

Delfim Pêra de Britto, residente em Sernada, São Roque, para um prédio no lugar da Ribeira da mesma freguesia de São Roque.

Joaquim Lealino Soares da Costa, residente na Ourivesa, freguesia de Igreja, para um prédio no lugar da Ribeira, Santiago de Rabo Igreja.

Joaquim Pereira, residente em Alhadas, Cedres, para um prédio sito no mesmo local.

José Luis Soares dos Reis, residente em Ferreiros, Pêmag, para um prédio no mesmo local.

Manuel Castro Marques sítio Castro
matos, residente na Rua São José, Jardim, para um prédio novo e velho.

Manuel Martins Ferreira, residente
no Bairro das Oliveiras, Sítio Olaria, para um prédio no mesmo local.

Domingos Rosalino Pires, residente na
Rua Dique do Silvante, Sítio Vila Nova nº 406 no bairro do
Poco, para um prédio sítio em folhetos, freguesia de Cacelaes.

Processo de Descuidamento Sanitário

Foram ainda presentes os seguintes pedidos para licenciamento sa-
nitário, que demandavam destruição de estruturas, delimitação da propriedade
nos terrenos leirais, e para o efeito respondeu ao respectivo pedido:

Carolina Castro da Conceição, resi-
dente em Jorge, freguesia de São Bartolomeu de Messines, para
um estabelecimento de Café, sítio no mesmo local.

Rosa Almeida Pereira da Rosa, cidadã
residente em Olaria, freguesia de Olaria, respeitante a um prédio
de café que pretendia um estabelecimento de café o clube
jarda, sítio no mesmo local.

Arquivo Municipal

Obras Possivelmente:

Foram presentes à sessão para obras possivelmente se-
guirem:

A. Sítio Galhardo Ecomarinhais
Sítio Galhardo, morador da Ribeira, freguesia de São Roque,
para construção de Obra do processo Quarto de milha e
segunda e nova. a Cidade de Faro.

Abilio Siqueira Abel de Oliveira e
Conceição, morador da Ribeira, freguesia de Leda,
para construção de armazém, casa de sítio o casario
e abertura de um poço. a Cidade de Faro, de acordo
com a reforma das fábricas e edifícios.

Obração das Galhardas, resi-
dente da Avenida, freguesia de Olaria, para a abertura
ao seu processo oitocentos metros e três fontes, que se
refere à construção de um prédio. a Cidade de Faro

~~Rodrigo P. Góes~~

↓ Ivaro Barbosa de Freitas, esse
sentido esse Santo Antônio, com desenho, desenho só se
delineia os tecelões, para constarão de seu pôrto comum,
não só estás e das andares, em seguida ao Passeio da
Ilha do contado. A Câmara se fez em seguida, segundo apresenta-
ram os Párocos os bairros e profissões eleitorais.

↓ Antônio Rebello dos Santos, esse
sentido esse Aragão, Camargo, para constarão de seu círculo
no lugar dos bairros em Macaé e Japeri. A Câmara
deliberou se fez.

↓ Antônio de Silveira Salente, esse
sentido esse Macaé, Japeri, para edificar madeiras e telhas
num círculo e fazer bairros e embora o círculo círculo.
A Câmara deliberou se fez.

↓ Antônio Correia de Porto, responde
esse São João, Pecém, para constarão de obras
do processo de 1800 e 1801 que esteve esse. A
Câmara deliberou se fez.

↓ Oliveira de Almeida Jardim de Piatto,
esse sentido esse São Roque, as legas do Berlito, para abastecer
o seu povo no mesmo lugar. A Câmara se fez, e acordou com
o governo que os serviços sejam feitos.

↓ Antônio Costa das Ribeiras,
responde esse Ceará, freguesia de Caucaia, para restaurar
que os aderentes - a sua salada polidez. A Câmara
se fez, e acordou para o festejo que poderá vir
a ser feito festejos futuramente esse dia 15 de setembro.

↓ Antônio Costa de Jesus, em
piscaria esse Pecém, freguesia do Caucaia, para constarão
de seu pôrto no lugar do Rio, freguesia de São Tiago
de Pecém. A Câmara se fez, e acordou com o governo
os serviços de círculos, segundo apresentaram os Párocos de sete
e docemess com proveitivo de posse de terreno.

↓ Antônio Costa de Pecém,
representante uns intendentes de Aracati, apresentando

por Fernando Costa Silveira, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Antônio Ferreira de Oliveira, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Antônio de Oliveira Góes, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Antônio de Oliveira Góes, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Antônio de Oliveira Góes, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Antônio Tavares de Oliveira, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Antônio da Silva, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Antônio dos Santos Silveira, residente em São Joaquim de Rio das Ostras, para construção de muro de suporte e reforço da fachada de sua residência, na Rua das Ostras, nº 100, no bairro das Ostras, para proteção contra o mar.

Rua das 11h

sobre caso. A Câmara deliberou deferir.

Augusto se alugou de Pedro, residente em Areia, freguesia de Fajões, para cultivo de arroz e pescaria entre 1945 e 1950, com pagamento a prazo. A Câmara deferiu, segundo apresentou projeto de forma sólida, cálculo de betão e projeto elétrico.

Anselmo Ferreira da Silva, morador em São João, com residência no lugar dos Paegas da Serra de Ribeira, domo se um terreno no mesmo local, para construir uma habitação e um muro de vedação. Foi deliberado que o requerente deve apresentar nova licença conforme parceria do projeto urbanístico.

Basílio Pereira de Silveira, residente no lugar do Coto, freguesia de São João, para rebocar um muro e levantar novas fachadas. A Câmara deferiu.

Benjamim de Jesus Soares da Costa, residente em alto da fábrica, freguesia de São João, para construção de uma pedreira regularizada horizontalmente, no tamanho número cinquenta de urbanização de Quinta da Gresende. A Câmara deferiu, segundo apresentou cálculo de betão e documento compensativo da posse do terreno e projeto elétrico.

Colerino Rebeiro Lesteira, residente em Baguete, fajões, para reabilitação do seu processo de assentos e telhado com telhas envelhecidas. A Câmara deferiu.

Delfim Alves de Andrade residente em Penedo, Encujeias, para construção de uma habitação, um anexo e uma garagem e alpendre e cobertura de um pôrto. A Câmara deliberou revogar a liberação da anteriormente, referindo, e ficando salvaguardado que a Câmara é主人 de freguesia não fará quaisquer preferências futuras.

Inácio Tavares Pinto Gomes, residente em Gafeta, freguesia de Leiria de Baixo, para

colocar em quiosque, recuendo de jornais e outros artigos
novo mesmo local. A Câmara de fez o que.

José da Silva Mendes, residente no
lugar da Igreja, São Tiago de Riba-Ul, para constar que se
em pedido no lugar do monte em São Tiago de Riba-Ul.
A Câmara de fez o que, de acordo com Informações dos Serviços
Técnicos, devendo apresentar cálculos de betão e documentos
comprovativos da posse de terreno.

Joaquim da Cunha Pereira, le-
sante em São João, São Roque, para constar de um pedido
novo mesmo local. A Câmara de fez o que, por não existir os
afastamentos resumidamente.

Padre José Gonçalves de
Cunha, residente em São João de Lima, freguesia de São João,
para constar de um motivo de verbação. A Câmara
de fez o que, devendo o alívio menor ser pago no local.
pelo valor do que consta na fatura.

Arquivo Municipal
José Gonçalves de Oliveira de Azevedo
Prestador na Venezuela, para constar de verbação
pagas no lugar do Cavalo, freguesia de São João. A Camara
de fez o que, devendo apresentar cálculos de betão e docu-
mentos comprovativos da posse de terreno.

José de Jesus Oliveira
chapeleiro, morador em São João, para constar de habita-
ção, em avés freguesia de São João. A Câmara de fez o que
constatando o Regulamento de Istados e Caminhos Férreos
Carta Sessenta e um da lei do mil cento e seg.

José Pereira da Costa, resi-
dente no lugar do Quelico, freguesia de São Tiago de Riba-
Ul, para constar de avés. A Câmara de fez o que.

José da Silva Pacheco
mori em São João, devendo constar de freguesia de
Jesus Silva, para constar de casa de berlus no seu pedido sita
no lugar de Bemposta, freguesia de São João de Bemposta. A Ca-
mara de fez o que.

Rafaela de Oliveira

Manoel de Almeida Bandeira, morador no lugar de Gáudia, freguesia de Madalém, para acidentamento ao seu processo em que houve violência e seio fereira. A Câmara deferiu.

Manuel da Costa Neves, Pulpitaria, cuja residência no lugar de Abelheira, costa n.º 12, para constatação de um muro de madeira. A Câmara deferiu de acordo com a informação dos Serviços Municipais.

Manuel Fernando Lopes da Paixão, residente no Sobral, freguesia de Ilh. para construção de uma moçambique, no lugar de Ponte Jardim, freguesia de Ilh. A Câmara deferiu, devendo apresentar cálculos de betão e documentos conservativos de posse de terreno.

Manuel Ferreira de Oliveira, residente na Rua da Praia, freguesia de Cunha, para constatação de danos no lugar de Reboredo, na mesma freguesia. A Câmara deferiu que o requerente demonstrasse qual o motivo da construção que aquela área já não possui no local qualquer habitação que os justifique.

Manuel Gomes Galante, residente na Cavacinha, Canegos, para revitalização do seu processo em que houve sessenta e cinco ferimentos e seio. A Câmara deferiu.

Manuel de Oliveira Pires, residente na Praia de São Pedro, para constatação do seu processo em que houve sessenta e cinco ferimentos e seio. A Câmara deferiu.

Raquel Beatriz de Sousa, residente na Rua das Flores, freguesia de Pindelo, para constatação de um muro de vedação no seu local. A Câmara deferiu, devendo o proprietário fazer com seis metros.

Ribeiro de Sales Bandeira, residente na Rua das Flores, freguesia de Pindelo, para ampliação de um muro no seu local. A Câmara deferiu.

Tavares, Delreia e Sette, residente, cuja sede no lugar do Campo Longo, freguesia de Lourinhã, no

Cava, para justificar seu pedido festejou e viu-se (sic) e noutro, os elementos pedidos pelos serviços técnicos. A Câmara deferiu.

Teatório de Almeida, respondeu que
posteriormente, Teatório, para construir o muro de vedação e
um barracão provisório no lugar da Caixa, freguesia do Pocinho
do Bemposta. A Câmara deferiu, no tocante ao muro de vedação
que deve situar-se a cinco metros dos eitos. diante dos
barracos devem apresentar um projeto esclarecedor.

Octávio Loral de Oliveira, respondeu
que deve ser demolido, para construir de um prédio para seis
vivendas à margem do caminho fluminense de Caxias para São Francisco
o requerente é representado por Octávio Loral de Oliveira, respondeu
que deve ser demolido, freguesia de Caxias. Foi deliberado que o requerente
deverá apresentar esclarecimento do processo, que contempla as
alterações provisórias feitas sem autorização.

Justificativas e Racionalidades:

Ficaram presentes em seguida o prelado para lotamentos e
distribuidores a seguir verificadas:

áreas da Junha das, São
Antônio Caxias Querres, Casas, Co-
munitante, residente na Rua Antônio da Aldeia, desta fala
se Oliveira de Azevedo, sono de um terreno de monte, situado no
lugar da Jardim, freguesia de Pindelo, neste concelho de Oliveira
de Azevedo, como se um terreno de monte, situado no lugar
da Jardim, freguesia de Pindelo, neste concelho de Oliveira
de Azevedo, inscrito na matrícula predial cintila de Pindelo
com o número seis mil festejou este, contendo
por valo do solo, e desejouu vender a manuel da Silva
E Souza, morador no lugar do Cava, freguesia de São Roque,
neste concelho de Oliveira de Azevedo, uma parcela de te-
rrenos com a área de seiscentos e vinte metros quadrados
para construção urbana, com as seguintes confrontações;
lateral com o caminho Costa Oliveira, Sul e Ponte com o
encontro e nascente com caminho público. A Câmara
deliberou dispensar do respectivo dírio de lotamento, q-

Cando sal vagar das dadas que a Rainha e Junta de Freguesia, não fariam no futuro quanto que Infra-estuturas.

Antônio Fach se Oliveira Castro, casado, residente em Alenquer, fármacos, com 40-50 anos de idade, de um terreno de monte, no lugar da Ribeira, freguesia de Fajões, o que no seu todo confronta, nascente com Antônio se Araújo e Silva, Mendes, poente com Domingos Tavares Júnior, norte com José se Oliveira Castro júnior e oeste e sul com Antônio se Araújo e Silva, Mendes, e Pusentim na matriz como antigo dono até sessenta e três. Pretende arrendar vender a Pedro Alberto Pires Jóias, casado, residente no lugar da Arrocha, da mesma freguesia e para efeitos de construção, uma parcela de terreno a desmembrar do mesmo prédio, com a área de seiscentos oitenta e quatro metros quadrados e que fica a cerca de confrontar, norte com o requerente, sul com Fach Alberto Pires Jóias, nascente com o Caminho e do poente com Domingos Tavares Júnior. A Rainha vende bens e imóveis ao respectivo alvará de edificação.

Oliv. Antônio se Sáez Jóias, casado, com residência no lugar de Portão de Carvalho, freguesia de São Martinho da Gândara, sede concelho de Oliveira de Azeméis. Requer habilitação para construção de blocos para revestimento de elas do chão, primeiro e segundo andar no seu terreno no lugar do Pêro, freguesia de Lousã. O terreno confronta no seu lado com caminho párabico. A Rainha se fere, devendo o profissional contemplar quatro pisos e um recesso.

Augusto da Rocha Pás Ferreira, Antero Antônio Barbosa, e Fernando Correia se Pinto, casados, moradores na freguesia de Fajões, sede concelho, na qual dada de co-propriedade se um terreno de mais, sito no lugar do Santo da Costa, da referida freguesia e que confronta, norte e sul com os requerentes, o qual é de público, nascente o poente e desce para oeste e o poente, que está na matriz prédio bisneto de que freguesia, sob o acto nº 11 que se encontra

e pretendendo vender a Arquidujo Afonso Gomes, casado, morador no lugar de Ribeira dos Fajões, 1º parcela de terreno a seguir descreve: Parcela de terreno de mão, sito no lugar do Souto da Costa, da freguesia de Fajões, com a área de nove contas e meia que divididas e que confronta; norte e nascente com os seguintes, poente e do sul com caminhos públicos. A Câmara Municipal dispõe ao respectivo dízimo de lotamento.

Augusto de Roche Pais Ferreira,
António Antônio Barbosa e Fernando Correia de Pina, casados, moradores na freguesia de Fajões, desse concelho de Oliveira de Azeméis, co-proprietários de um terreno de mão, sito no lugar do Souto da Costa, da freguesia de Fajões, que confronta; norte e sul com os seguintes e caminho público, nascente e poente com caminho público, encontrando-se suscrito na matriz predial existentes daquele freguesia sob o n.º 104 quatacentos trinta e um e pretendendo vender - Joaquim Jesus Coimbra, casado, morador no lugar de Souto da Ribeira de Fajões, a parcela de terreno aberto e desmureado a direito do prédio já vendido para o dízimo de terreno de mão, sito no lugar do Souto da Costa da freguesia de Fajões, com a área de quinze contas e meia que divididas, a confrontar; norte e nascente com os seguintes e do sul com caminho público e poente também com os seguintes. A Câmara Municipal dispõe ao respectivo dízimo de lotamento

Augusto Bequeria, casado, residente em Rio das Ostras, freguesia de Vila, desse concelho de Oliveira de Azeméis, e sono e legítima proprietária de um terreno de mão, sito no lugar de Rio das Ostras, da freguesia de Vila, do concelho de Oliveira de Azeméis, e que no seu todo confronta; nascente com o lago, poente com o caminho, norte com Doutor Abilio Badas e ao norte com José da Silva, suscrito na matriz com o n.º 114 número mil e dez. Pretende vender a Joaquim Indiana dos Santos, residente em Pratim e habitação em Freamura, uma parcela de terreno com a área de mil quarenta e oito metros quadrados, a desmureada do mesmo prédio e que fica-

Era Parelha

é a confrontar; ao nascente com oeste, poente com o leste. No norte com o Parque dos Sinos e ao sul com o requerente. A Câmara deliberou suspensas do respectivo diais o lotamento, devendo as futuras parcelas a serem feitas no sentido do projeto ser objecto de um estudo urbanístico. Fica também salvo que a Câmara e Junta de Freguesia, não efectuarão quaisquer infra-estruturas.

Joaquim da Silva Ferreira, capaz, e Joaquim Ferreira dos Santos, cunhal, maio, residentes em São João de Cima, neste freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis pretendem construir as suas habitações nas parcelas das quais são proprietários na proporção de metade para cada um, e fazendo as mesmas parte de um mesmo loteado denominado "Alto", sito em São João, neste freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis e que se encontra suscrito na matrícula sob o nº 2020, cujo resumo segue: Este loteado é constituído por 10000 m² de área útil, divididos em 1000 m² de terreno de mão, sito na freguesia de São João, freguesia do Belinho de Bemposta, que confronta, norte e nascente com a estrada, sul terminando em ponta aguda com declive de São Francisco Maiares de Oliveira e Caminho, e poente com declive de São Miguel, suscrito na matrícula sob o nº 2020, cujo resumo segue: Este loteado é constituído por 10000 m² de área útil, divididos em 1000 m² de terreno de mão, sito na freguesia de São João, freguesia do Belinho de Bemposta, que confronta, norte e nascente com a estrada sul e poente com Teotónio de Oliveira. Parcela de 1000 m² de área útil, divididos em 1000 m² de terreno de mão, sito na freguesia de São João, freguesia do Belinho de Bemposta, que confronta, norte com Teotónio de Oliveira, e nascente com a estrada e caminho, sul e poente

Arquivo Municipal

François Francisco de Freire, José Oliveira de Azeméis, freguesia de Trancoso, José Steuriges Nunes, residente em São João, freguesia de Trancoso, Teotónio de Oliveira, residente em Boticas, freguesia de Trancoso, todos casados, deste concelho de Oliveira de Azeméis, são proprietários em comum e partes iguais do seguinte projeto: Um terreno de mão, sito na freguesia de São João, freguesia do Belinho de Bemposta, que confronta, norte e nascente com a estrada, sul terminando em ponta aguda com declive de São Francisco Maiares de Oliveira e Caminho, e poente com declive de São Miguel, suscrito na matrícula sob o nº 2020, cujo resumo segue: Este loteado é constituído por 10000 m² de área útil, divididos em 1000 m² de terreno de mão, sito na freguesia de São João, freguesia do Belinho de Bemposta, que confronta, norte e nascente com a estrada sul e poente com Teotónio de Oliveira. Parcela de 1000 m² de área útil, divididos em 1000 m² de terreno de mão, sito na freguesia de São João, freguesia do Belinho de Bemposta, que confronta, norte com Teotónio de Oliveira, e nascente com a estrada e caminho, sul e poente

em ponte agudo case deedelres see Francisco lealques
de Oliveira e Camargo. Parcela do requerente José Antônio de Almeida
case a direc de des mil quatrococentos noventa metus quadrados, e
que confronta, norte com manuel fernandes de Oliveira, nasen-
te com a estrada, sul com José lealques, o Poente com sefario
lealques. Pretendem os requerentes constriuir as suas habitações
nas referidas parcelas. A Câmara deliberou dispensar os respec-
tivos alvarás de loteamento.

Reserve de Propriedades

Pré-entre acesas: Composto por cem e sete, cestinha, duas gavetas, duas de Baixos, com salpicado próprio para a sua prática, correspondendo a quarenta porcento, de que se parte do valor do preço "Com a qual a Rainha concordou e deferiu".

Pedidos para comprovação

De vez fereiros foro dos lucos do concello. Presente o peón do, se Manuel Almeida Cambra, casado, residente na rúa Dous Afonso Henriques, nascido e baptizado, nesse dia, nigo no ofício de concello de São João da Beira, em que e que lhe seje

For Peça de Informação

passado uma certidão em que comprova que o terreno que o respeitante assinou na planura que figura no seu pedido, não está dentro dos limites do concelho de Oliveira de Azeméis. O referido terreno confronta, Norte com fábrica José Coimbra Rebeiro da Silva ou Cemente da Silva, ao sul com a mesma limite do concelho, nascente é sul com o caminho denominado das Alvenais, e encontra-se suscrito na matriz fiscalizada relictada São João da Fluminha, sob o antigo número 100, sito no lugar de Casselinho, da freguesia de São João da Fluminha. A Câmara Municipal suspendeu, por se constatar que parte do terreno em questão se situa no concelho de Oliveira de Azeméis.

Pedido de aclaramento para

uma certidão de lotamentos: Presente o pedido de alvará da Silva Delvira, nascente no lugar de Troxe, freguesia de Dousende, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que aclaramento da sua certidão, de declaração de que o terreno é desvalioso, com 4 áres de lotes e cinquenta e cinco metros quadrados, que foi vendido a Francisco Tavares, nascente no lugar das Jaguas, freguesia de Gralheira e concelho de Oliveira da Fluminha, mas este sujeita ao previsto no Decreto-lei nº 100 de 1931, que estabelece práticas para lotamentos urbanos. A Câmara se refere.

Rectificação de um loteamento

Presente o pedido de alvará de João Antunes Soares de Albergaria, casado, residente em São Pedro, São Tiago de Riba de Ave, neste concelho de Oliveira de Azeméis, tendo requerido dispensa de lotamento do seu terreno a que corresponde o número 100, que é de quatro áres e cinquenta e cinco metros quadrados que o comprador e a área a desvalizar que é de vinte e sete metros quadrados. A referida parcela foi vendida a Manuel Pinto de Sá, e mulher, residentes em São Pedro, freguesia de São Tiago de Riba de Ave, confronta, norte, sul e nascente com o proprietário e poente com a Estrada. A Câmara Municipal refere o respectivo certameio e certificaçõe do loteamento.

foi voto favorendo os deputados assentos aten-
tado, sendo desonrada trocar a triste ministra, foi eleita
a senhora, se que se trocou a presidente da rep., que era,
~~Arthur~~ Arthur em seu cargo oficial Puterino sex-
tindo de delegado secretário, escolhe o subsecretário.

Sobretudo é esse o sentido exato.

Bento Paulista deixou isto

J. P. P. Bento Paulista

José de Oliveira Azeméis

Deputado da Costa Leste do SP

Democrata-Cristão

R. de São Paulo

